



## **DECRETO Nº 044/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 750.750,00 (setecentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da Fonte 080 - RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60055 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Eventos - Conv. 1018660-53/2014, no valor de R\$ 731.250,00 (setecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, em 02 de março de 2015.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 / Março / 20 15  
DE Nº 10.311  
UMUARAMA, 03 / 03 / 20 15  
*Caroline K. Jonete*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 044 DE 02/03/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
UNIDADE: 16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| FUNCCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                                  | NATUREZA DA DESPESA                 | FONTE | VALOR               |
|--------------------|---|-------------------------------------|-------|---------------------|
| 08.243.0013.2182   | Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 00080 | R\$ 1.500,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |                                     |       | <b>R\$ 1.500,00</b> |

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

| FUNCCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATUREZA DA DESPESA  | FONTE | VALOR                 |
|--------------------|---|--|-------|-----------------------|
| 23.243.0007.6025   | Capacitação Profissional de Adolescentes                              | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | R\$ 3.000,00          |
| 22.122.0007.1030   | S.M.I.C - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE               | 01000 | R\$ 15.000,00         |
| 22.122.0007.1030   | S.M.I.C - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE               | 60055 | R\$ 731.250,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |  |       | <b>R\$ 749.250,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |  |       | <b>750.750,00</b>     |

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 044 DE 02/03/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

| FUNCCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL           | NATUREZA DA DESPESA                               | FONTE | VALOR                |
|--------------------|--|---|-------|----------------------|
| 28.843.0000.3123   | Amortização e Encargos de Financiamentos | 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 01000 | R\$ 15.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |   |       | <b>R\$ 15.000,00</b> |

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

| FUNCCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                     | NATUREZA DA DESPESA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|--|--|-------|---------------------|
| 22.661.0007.2124   | Incentivo à Política Municipal de Industrialização | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01000 | R\$ 3.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |       | <b>R\$ 3.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |  |       | <b>18.000,00</b>    |

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2014**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS          | ATIVO FINANCEIRO                         | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO |            |
|---|--|--------------------|----------------------|------------|
|   |  |                    | Nº Fonte             | Valor      |
| RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA ADOLESCENTE | 103.645,40                               | 2.500,00           | 080                  | 101.145,40 |
|   | Valor utilizado pelo Decreto nº 044/2015 |                    | 080                  | 1.500,00   |
|   |  | Saldo atual        | 080                  | 99.645,40  |